



**EMENDA SUPRESSIVA Nº 16 /2015 - CAF**  
**(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

**Ao Projeto de Lei nº. 182/2015 que  
"Dispõe sobre a reestruturação das  
Regiões Administrativas do Distrito  
Federal, nos termos dos arts. 10 a 13 da  
LODF, e dá outras providências".**

**Suprima-se o art. 15 do projeto de lei em epígrafe, renumerando-se os demais.**

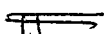
**JUSTIFICAÇÃO**

A medida ora proposta tenta evitar a manutenção dos cargos de natureza especial e em comissão da estrutura anterior das Regiões Administrativas englobadas previstas no art. 1º.

Tal emenda encontra-se amparada pelo Art. 3º, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em

  
Deputado **RODRIGO DELMASSO**  
**Autor**

CAF. Recebi
Em <u>02/03/16</u>
Ass. 
Mat. <u>17-616</u>